

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 5ª CLASSE

*O SERVIÇO DE PROMOÇÕES (SEPROM) faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2021, em cumprimento ao despacho de 20/02/2024 do processo nº SEI-360008/001038/2023.

Tempo de Serviço
validade: 29/09/2021

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcionalaa.mm.dd	Ser. Polícia Civilaa.mm.dd	Ser. Público Est.aa.mm.dd	Serv. Público Ger.aa.mm.dd	Apos. Disp.aa.mm.dd
15418162	Ana Claudia Luzardo De Castro	4.00.00	6.02.00	6.02.00	6.02.00	6.02.00	6.02.00
50102087	Rafael Ferreira Dos Santos*	2.05.21	4.10.07	4.10.07	5.08.07	6.07.29	6.07.29
50111990	Carlos Tadeu Gomes Freitas Filho	2.02.02	4.06.17	4.06.17	4.06.17	4.06.17	4.06.17
50883623	Juliana Cristina Lopes Faria	2.00.00	4.05.04	4.05.04	4.05.04	10.05.15	10.05.15
50228560	Gabriella Boechat Salloto	2.00.00	4.04.00	4.04.00	4.04.00	4.04.00	4.04.00
42580978	Taisa Barros Matos	2.00.00	4.02.19	4.02.19	4.02.19	4.02.19	4.02.19
43858449	Vander Simões Reis Junior	2.00.00	4.00.28	5.11.15	5.11.15	5.11.15	5.11.15
50263781	Otto Guilherme Dos Santos Filho	2.00.00	4.00.01	4.00.01	4.00.01	4.00.01	4.00.01

*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c artigo 186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

*Replicado por incorreção no original no publicado no D.O. de 21/02/2024.

Id: 2556753

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 045/2024

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra especializada, para a operacionalização do sistema de monitoramento e alerta do Estado do Rio de Janeiro, visando atender às necessidades do Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Estado do Rio de Janeiro - CEMADEN-RJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

VALOR TOTAL: R\$ 4.337.505,49 (quatro milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Cel BM JOSÉ CARLOS FERNANDES TORRES, RG. 20771.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: Cap BM THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, RG. 45336.

MEMBRO: 1º Ten BM FABIO LIMEIRA FERREIRA, RG. 27489.

MEMBRO: 1º Ten BM MARCOS VINICIUS PIMPA DOS SANTOS, RG. 31361.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Sgt BM ANDRE DE CARVALHO BASTOS, RG. 27525.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270013/000493/2023.

Id: 2556766

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 055/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Periféricos I.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 111.802,00 (cento e onze mil, oitocentos e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOS/Dent/02 MARCELE MELLO CORRÊA, RG 32.546, ID. Funcional nº 615352-6.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: MAJ BM QOS/Dent/02 ANA CAROLINA THOMAZ DE AQUINO PAES DE BARROS GAMA, RG 32.892, ID. Funcional nº 615660-6.

MEMBROS: 1º SGT BM Q06/ACD/02 LEANDRO CAMPOS GUEDES, RG 30.445, ID. Funcional nº 2641198-9 e 1º SGT BM Q06/ACD/02 ROSILANE SOUZA RODRIGUES AZEREDO, RG 30.476, ID. Funcional nº 2639833-8.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SGT BM Q06/ACD/02 VIVIAN DE FATIMA REZENDE RANGEL, RG 30.623, ID. Funcional nº 2639444-8.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000028/2024.

Id: 2556795

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 062/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TECHDOG SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de "Plataforma de Gestão Educacional", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, capacitação, manutenção e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional, sob demanda.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

VALOR TOTAL: R\$ 174.475,44 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM THIAGO DE BARROS RAMOS, RG. 40.015.

MEMBRO: CAP BM LEONARDO PINHO PEREIRA E SOUZA, RG. 40.871.

MEMBRO: CAP BM RAPHAEL LUIZ FERREIRA PALMIERI, RG. 45.330.

MEMBRO: CAP BM FELIPE PORTELA, RG. 47.110.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/000228/2024.

Id: 2556798

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Enge Prat Engenharia e Serviços LTDA..

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 80/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificação do Termo de Referência (lote 01), com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 24/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.739.677,66 (dois milhões e setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 14.486.025,38 (catorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/002522/2024.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Enge Prat Engenharia e Serviços LTDA..

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 80/2022, relativo à contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, a ser realizada em várias unidades, do interior e sede na capital, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificação do Termo de Referência (lote 03), com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 24/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 902.038,91 (novecentos e dois mil e trinta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.744.452,55 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/002400/2024.

Id: 2556596

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento nº 46/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA.

OBJETO: Os preços do Contrato nº 46/2022 ficam repactuados de acordo com a atualização promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da mão de obra alocada exclusivamente ao contrato.

VALOR: O valor do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2022 tem valor de R\$ 49.630,68 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais, e sessenta e oito centavos) e atualiza o valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato 46/2022 para R\$ 1.046.149,44 (um milhão, e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000453/2023.

Id: 2556687

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 061/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de PROTESES ORTOPÉDICAS DE QUADRIL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

VALOR TOTAL: R\$ 528.593,00 (quinhentos e vinte e oito mil e, quinhentos e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Cap BM Alexandre de Bustamante Pallottino, RG. 41.557.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: CAP BM Luiz Felipe Dias de Freitas, RG. 41.581.

MEMBRO: Cap BM Gustavo Gonçalves Daflon Gomes, RG. 41.597.

MEMBRO: Cap BM Aline Teixeira de Oliveira Cortes, RG. 41.635.

MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM Simone Costa Vitorio, RG. 45.039.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000390/2024.

Id: 2556808

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, Ensino e Assistência à Saúde- IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/023440/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann, regido pelo Contrato de Gestão nº 006/2021, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2556712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026014/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente a Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Ricardo Cruz, regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021."

Id: 2556713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA-INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), no processo apuratório SEI-080001/026925/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de saúde: Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchisedech Calazans, regido pelo Contrato de Gestão nº 010/2021.

Id: 2556714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SÓCRATES GUANAES, CNPJ nº 03.969.808/0001-70, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), no processo apuratório SEI-080001/023932/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Saúde: Hospital Estadual Azevedo Lima, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2019.

Id: 2556715

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 69917013/2024 ao Convênio de Municipalização nº 11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE AREAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Unidade Escolar abaixo relacionada no âmbito do Convênio de Municipalização nº 11/2017:

EE Joaquim Vital Vieira, situado na Rua São Silvestre, nº 36, Fazenda Velha - Areal/RJ. Ficam convalidados todos os atos de colaboração, referentes ao objeto deste ajuste, praticados pela Administração Estadual e Municipal anteriores a publicação deste Termo, conforme acordado administrativamente pelas Partes nos autos do supracitado processo administrativo.

PRAZO: Resguardado o entendimento discricionário do ESTADO, o presente Convênio vigorará da data da publicação de seu extrato até 10/12/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: A execução do presente Convênio não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os partícipes.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais disposições legais.

PROCESSO Nº SEI-030029/007742/2022.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 69918350/2024 ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e o MUNICÍPIO DE AREAL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade escolar abaixo relacionada no Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 11/2017:

EE Joaquim Vital Vieira, situado na Rua São Silvestre, nº 36, Fazenda Velha - Areal/RJ.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 10/12/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel não ensejará transferência de recursos entre os partícipes.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 08, de 25 de outubro de 1977 e alterações, do Decreto nº 30.200/2001.

PROCESSO Nº SEI-030029/007742/2022

Id: 2556972

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CEFEN - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030001/017094/2024
Evelyn Cristina Cordeiro da Cruz - 2004

2 - COLÉGIO CENECISTA ORLANDO RANGEL - São Gonçalo
2º GRAU
SEI-030001/010961/2024
Vânia Lucia Parreira da Silva - 1992

3 - CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/001159/2024
Gabriel Marins de Freitas - 1999

4 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HENNY DE MENDONÇA GAMA - São Gonçalo